

Proc: - 12.702/35

AC

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Iluminação Eléctrica do Rio Grande solicita os reforços de Rs. 9:000:000 (nove contos de réis), 700:000 (setecentos mil réis) respectivamente para as verbas "APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ" e "APOSENTADORIAS CONSULTORIAS", para o exercício de 1936 e apresenta discriminação das verbas "SERVIÇOS MÉDICOS" e "SERVIÇOS HOSPITALARES" do mesmo orçamento:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços solicitados e aprovar a discriminação apresentada.

RIO DE JANEIRO, 11 de Março de 1937

Ildefonso d'Abreu Albano

Vice-PRESIDENTE

A. Paranhos Fontenelle

RELATOR

PROCURADOR GERAL: J. Leonel de Rezende Alvim

PROCURADOR GERAL

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

em 11 | 6 | 1937